



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

DECRETO Nº 019 DE 14 DE JUNHO DE 2020.

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe conferem a lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras (BA), e com fundamento no inciso II, do § 1º, do art. 6º da Lei Federal 8.080/1990, bem como art. 1º, inc. III e 6º da Carta Constitucional da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor OSVALDO LELIS LIMA, saudoso cidadão e Ex-Prefeito deste Município.

CONSIDERANDO seu valioso e constante apoio a ações que beneficiasse o Município.

CONSIDERANDO seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

DECRETA:

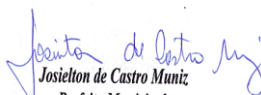
Art. 1º- Decreta luto oficial de 03 (três dias), pelo falecimento do honroso e digno Senhor Osvaldo Lelis Lima, Ex-Prefeito Municipal.

Art. 2º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sebastião Laranjeiras-BA, no dia 15 de junho de 2020.

Art. 3º- Funcionarão normalmente os serviços essenciais da área da saúde, bem como, a prestação continuada de serviço de urgência e emergenciais.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastião Laranjeiras (BA), 14 de Junho de 2020.


Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal